

1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO A TÍTULO GRATUITO

1. PARTES CONTRATANTES

1.1 CEDENTE: TERESINA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, na Av. Raul Lopes, 1000, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, inscrita no CNPJ 05.635.656/0001-02, neste ato representada de acordo com o seu Contrato Social, na qualidade de representante do TERESINA SHOPPING, doravante denominada “CEDENTE”.

1.2 CESSONÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, pessoa jurídica, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, 80, Centro Cívico, Cabral, CEP 64000-920, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, inscrita no CNPJ 05.957.363/0001-93, doravante denominada “CESSONÁRIA”, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente “1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO A TÍTULO GRATUITO”.

2. DOS INSTRUMENTOS ADITADOS

2.1 *Contrato de Cessão de Espaço a Título Gratuito*, firmado entre as partes em 15/09/2025.

3. DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da **Cláusula Primeira**, do *Contrato de Cessão de Espaço a Título Gratuito*, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CEDENTE, na qualidade de responsável pelo empreendimento imobiliário comercial denominado Teresina Shopping, situado na Av. Raul Lopes, 1000, Bairro dos Noivos, na cidade de Teresina, estado do Piauí, neste ato cede a CESSONÁRIA:

- Espaço nas Lojas 460/460A/460B/460C, com área de 119,38m², próximo a entrada do estacionamento G3, em frente ao Espaço de Vacinação, localizada no Piso Superior do Teresina Shopping, para realização do “PROJETO BIOMETRIA 2025– JUSTIÇA ELEITORAL”, constando de uma ação para atendimento aos eleitores com pendências de coleta biométrica no Cadastro Eleitoral, localizado no Piso Superior do Teresina Shopping.

Parágrafo Primeiro – A Cessão de Espaço aqui avençada vigorará pelo prazo de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, ou seja, do dia 01/12/2025 a 06/05/2026, considerando os períodos de: montagem, funcionamento e desmontagem, conforme discriminado abaixo:

- **Funcionamento:** das 10h até as 19h30min, de segunda a sexta, do dia 01/12/2025 até o dia 06/05/2026;
- **Desmontagem:** das 22h do dia 06/05/2026, até às 10h do dia 07/05/2026.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do *Contrato de Cessão de Espaço a Título Gratuito*, celebrado entre as partes em 15/09/2025.

As partes e as testemunhas abaixo assinadas expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, certificados através da plataforma DocuSign (www.docusign.com), através dos endereços das partes. A formalização das avenças na maneira supra acordada é suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento, constituindo o mesmo como título executivo extrajudicial, na forma da lei.

Teresina - PI, 05 de dezembro de 2025.

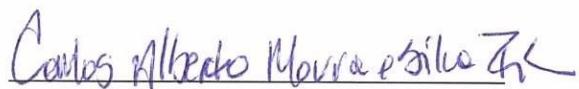


TERESINA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
CNPJ 05.635.656/0001-02
CEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS
Data: 15/12/2025 08:32:11-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CNPJ 05.957.363/0001-93
CESSIONÁRIA

Testemunhas:



NOME: Carlos Alberto Moura e Silva Filho
RG: 1.417.928 SSP/PI

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCY GABRIELLI OLIVEIRA SIMEAO AQUINO
Data: 15/12/2025 12:08:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NOME:
CPF: